



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

333
9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:
- **Processo:** Pregão Presencial nº 042/2017.

Objeto: aquisição e fornecimento parcelado de camisas, uniformes, bandeiras e outros para atender as diversas secretarias deste município.

EMPRESAS VENCEDORAS:

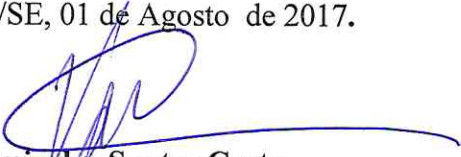
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI ME, no valor de R\$ 58.324,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte quarenta e quatro reais).

DELTA CONFECÇÕES LTDA EPP, no valor de R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais).

Valor total estimado: R\$ 66.814,00 (sessenta e seis mil oitocentos e quatorze reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 042/2017 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame 3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI ME e DELTA CONFECÇÕES LTDA EPP, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 01 de Agosto de 2017.


Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal